



**TERMO DE DISTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA BAHIA E O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador/BA, CEP 41745-004, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça, Pedro Maia Souza Marques**, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CEDENTE** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - MPM**, com sede na Procuradoria-Geral de Justiça Militar - Setor de Embaixadas Norte, lote 43, Brasília (DF), CEP 70800-400, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 269.897.15/0004-55, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Militar, Clauro Roberto de Bortolli**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, tendo em vista o constante no processo administrativo SEI/MPBA nº 19.09.01973.0018806/2024-03, celebram o presente **TERMO DE DISTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem como objeto a extinção antecipada do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes com o fito de viabilizar a cessão gratuita, pelo MPBA, da ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (Fratria), com vigência até 28 de julho de 2029.

1.2. Ficam consensualmente distratadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Acordo mencionado, considerando-se desfeito o compromisso firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, de modo a cessar todos os efeitos dele decorrentes, a partir de **04 de junho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Ficam extintas todas as obrigações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica, não restando qualquer espécie de ônus para nenhuma das Partes.

E, por estarem de pleno acordo e ajustadas, as Partes assinam este Termo de Distrato, por intermédio de seus representantes, para que produzam os seus regulares efeitos.

Salvador - BA, datado e assinado eletronicamente.

PEDRO MAIA
SOUZA
MARQUES: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por PEDRO MAIA SOUZA
MARQUES [REDACTED]
Dados: 2025.07.08
11:32:28 -03'00'

Pedro Maia Souza Marques

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CLAURO ROBERTO DE
BORTOLLI: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
CLAURO ROBERTO DE
BORTOLLI [REDACTED]
Dados: 2025.07.09 11:14:31 -03'00'

Clauro Roberto de Bortolli

Procurador-Geral da Justiça Militar

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

D 290 – Acordo de Cooperação Técnica

Enviado por karina.santana em qua, 23/07/2025 – 10:38

Processo nº:

19.09.01973.0018806/2024-03

Tipo:

[Convênios e Instrumentos Congêneres](#)

Data:

quarta-feira, Julho 23, 2025 – 10:30

Objeto:

Extinção antecipada do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes com o fito de viabilizar a cessão gratuita, pelo MPBA, da ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (Fratria), a contar de 04 de junho de 2025.

Informações gerais:

Código identificador MPBA: D 290

Parecer Jurídico: 438/2025

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público Militar

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 375/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o expediente protocolizado sob SEI nº 19.09.00855.0014479/2025-06, resolve instaurar Processo de Reparação de Danos ao Erário e designar a servidora MARIA ALINE AGUIAR SALES, para conduzir o Processo de Reparação de Danos, referente aos fatos constantes no presente expediente e a servidora GEISA MARIA CARDOSO FERREIRA como suplente, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, apurar os fatos de que trata o mencionado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805/2014.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 376/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o expediente protocolizado sob SEI nº 19.09.00855.0014043/2025-58, resolve instaurar Processo de Reparação de Danos ao Erário e designar a servidora MARIA ALINE AGUIAR SALES, para conduzir o Processo de Reparação de Danos, referente aos fatos constantes no presente expediente e a servidora PATRÍCIA PINTO SOUZA como suplente, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, apurar os fatos de que trata o mencionado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805/2014.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 377/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o expediente protocolizado sob SEI nº 19.09.00855.0014805/2025-57, resolve instaurar Processo de Reparação de Danos ao Erário e designar o servidor CRISTIANO CABRAL DOS SANTOS, para conduzir o Processo de Reparação de Danos, referente aos fatos constantes no presente expediente e a servidora GEISA MARIA CARDOSO FERREIRA, como suplente para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, apurar os fatos de que trata o mencionado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805/2014.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 378/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o expediente protocolizado sob SEI nº 19.09.00855.0014814/2025-23, resolve instaurar Processo de Reparação de Danos ao Erário e designar a servidora GEISA MARIA CARDOSO FERREIRA para conduzir o Processo de Reparação de Danos, referente aos fatos constantes no presente expediente e a servidora PATRÍCIA PINTO SOUZA, como suplente para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, apurar os fatos de que trata o mencionado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805/2014.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo SEI/MPBA: 19.09.01973.0018806/2024-03. Parecer Jurídico: 438/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público Militar. Objeto do Termo: Extinção antecipada do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as Partes com o fito de viabilizar a cessão gratuita, pelo MPBA, da ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (Fratria), a contar de 04 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90020/2025 - UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0017815/2025-39. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização (composto de equipamentos do tipo vrf - variable refrigerante flow, self contained – splitão, e split), ventilação, exaustão e automação, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 24/07/2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.